

PORTARIA COREN-PENº 0060/2023

Designa enfermeira fiscal e motorista para inspeções de retorno aos municípios das VI GERES

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0003/2023 – COORD/DEFIS-SEDE;

Considerando o Despacho nº 0056/2023 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º- Designar a enfermeira fiscal Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva para realizar inspeções de retorno às unidades de saúde dos municípios da VI GERES - Arcoverde, no período de 27/02 a 03/03/2023;

Art. 2º- Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a funcionária designada no artigo anterior;

Art. 3º- Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art.4º- Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de janeiro de 2023.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro